



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 410, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Determina que a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física desta Universidade, providencie a matrícula do aluno MIQUÉIAS DA SILVA CÂNDIDO, no semestre 2021.1 do referido curso.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019812/2021-02 (apenso o Processo UFRPE Nº 23082.004906/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, que a Coordenação do Curso de |Licenciatura em Educação Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, providencie a documentação necessária para efetuar a matrícula do aluno MIQUÉIAS DA SILVA CÂNDIDO, no semestre 2021.1, concedendo desta forma mais uma chance do discente continuar o seu curso de Licenciatura em Educação Física, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de março de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE